



CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2023

JAIR DA SILVA RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO do edital de Concurso Público 001/2023, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer o(a) candidato(a) de inscrição nº 263 o deferimento do pedido de inscrição.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste a(o) recorrente. O candidato anexou ao seu recurso o comprovante de inscrição nº 88, boleto bancário e comprovante de pagamento, no valor de R\$ 80,00. O candidato deve verificar o comprovante de pagamento e comprovante de inscrição, visto que este se refere a inscrição no Processo Seletivo 001/2023, onde o candidato consta como deferido. Em relação a inscrição do Concurso Público, esta não foi realizado o pagamento.

RECURSO 002

A candidata de inscrição nº 66 informa, na aba de recursos, que realizou inscrição errado, onde queria para cargo de nível fundamental.

Em resposta temos a declarar: A candidata poderia ter solicitado o cancelamento de inscrição, para realizar outra inscrição em cargo de nível fundamental, até a data limite para inscrição, conforme mencionado no edital, senão vejamos:

4.2.6.3. As solicitações de cancelamento devem ser realizadas, exclusivamente, através do e-mail contato@acesseconcursossc.com.br ou WhatsApp 47-984207695, informando qual inscrição deseja cancelar, anexando documento oficial com foto e confirmar alguns dados pessoais solicitados pela banca, até as 17 horas do último dia útil de inscrição.

RECURSO 003

Requerem os candidatos de inscrição nº 09 – 18 – 27 – 50 o deferimento do pedido de inscrição.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes. Após verificação junto a instituição financeira, sobre o pagamento das respectivas inscrições, verificou-se que o banco não havia repassado os arquivos de retorno dos pagamentos realizados nas datas de 30 e 31/08/2023. Assim, após receber os referidos arquivos, verificou-se que o pagamento das inscrições dos recorrentes foram realizadas nestas datas. DEFERIR AS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAR.

Frei Rogério, 06 de outubro de 2023

JAIR DA SILVA RIBEIRO
Prefeito Municipal